

LIDO
Na Sessão de:

21/02/2022



APROVADO
Na Sessão de:

21/02/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	Projeto De Lei	APROVADO	
Em <u>21/02/22</u>	Projeto De Decreto Legislativo	Presidente da Câmara	
	Projeto De Resolução		
Hrs <u>12:53</u>	Requerimento		
Sob	X Indicação	REJEITADO	
Nº <u>604</u>	Moção		
Ass.: <u>Julianni Silveira</u>	Emenda	Presidente da Câmara	

Autor: Vereador Rubens

Partido - PTB

INDICAÇÃO Nº 122 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Indicação para requerer seja oficiado ao Exelentíssimo Juiz Eleitoral da 6ª Zona Eleitoral de Cáceres e a Exelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, e, dá outras providências."

O Vereador RUBENS MACEDO, Membro da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Exelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, e ao EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL DE CÁCERES, para analisar a viabilidade de referidas Autoridades, juntamente com a Câmara Municipal de Cáceres, reunirmos para análise da regularização dos 18.000 (dezento mil) títulos eleitorais cancelados ou suspensos em nossa cidade, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador recebeu com surpresa a informação de que aproximadamente 18.000 títulos de eleitores estão suspensos ou cancelados em nosso município.

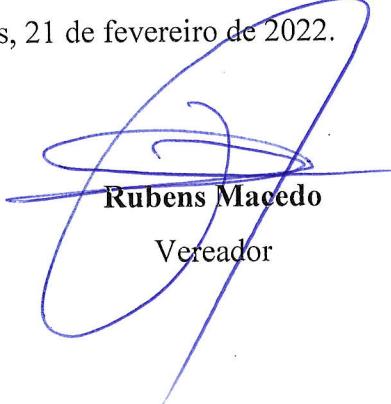
Assim, faz-se necessário a realização de uma reunião com URGÊNCIA com a Exelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, e com o EXCELENTÍSSIMO JUIZ ELEITORAL DA 6ª ZONA ELEITORAL DE CÁCERES, para analisarmos essa situação.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Neste diapasão, considerando a necessidade urgente pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.


Rubens Macedo

Vereador